



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 30 de Abril de 2013

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



Decretos

DECRETO Nº 1.530 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei nº. 588, de 04 de junho de 2001, alterado pela Lei nº. 1.408, de 05/11/2010:

I – Representantes dos usuários:

a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mairinque e Alumínio;
Titular: Armindo José Barbosa Roque
Suplente: Alice Teodoro de Queiroz

b) 01 (um) representante da Associação das Famílias das Crianças Excepcionais;
Titular: Sandra F. Camargo de Oliveira
Suplente: Ivani de Fátima Ferruci Camargo

c) 04 (quatro) representantes de Sociedades de Amigos de Bairros.

Titular: Ricardo Soares Pereira
Suplente: Luciana de Fátima Orestes
Titular: Israel Pinto da Silva
Suplente: Benedito de Moraes
Titular: Michelly Batista dos Santos
Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Silva
Titular: Claudia Correa de Moura Lima
Suplente: Hilda Rosa da Cunha Silva

II – Representantes de entidades dos trabalhadores da saúde:

a) 01 (um) representante da classe médica;
Titular: Antonio Carlos Augusto
Suplente: Tito de Lima Mauro

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Titular: Rosemedes Oliveira da Silva

Suplente: José Arnaldo da Silva Campos

c) 01 (um) representante da classe dos odontólogos.
Titular: Cristina Eriko Matsuo Matsukawa
Suplente: José Murilo Marinho Mauad

III – Representantes da Administração Pública:

a) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
Titular: Fiorisilia Ana Maria Risi
Suplente: Albertina Paes Sarmento

b) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Finanças;
Titular: José Américo do Nascimento Filho
Suplente: José Carlos da Cruz

c) 01 (um) representante do Departamento de Saúde.
Titular: Cássia Regina Crocco de Oliveira
Suplente: Paulo Rogério Rodrigues da Paz

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Municipal da Saúde será eleito entre os membros do conselho em Reunião Plenária.

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão a que se refere este artigo, será considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/04/2013.

DECRETO Nº 1531/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1652/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável-Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 26.782.0014.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipto. Mat. Permanente - ficha- 265 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.122.0006.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.- ficha 137 - R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 26/04/2013

DECRETO Nº 1532/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1653/2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 41.220.0006.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos Vant. Pes.Civil - ficha 134 - R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - ficha 135 - R\$ 10.000,00

Atividade: 41.220.0006.2.098 - ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.- ficha 139 - R\$ 10.000,00

02.06.03 - DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE -TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha 152 - R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.122.0006.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.- ficha 137 - R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 26/04/2013

DECRETO Nº 1533/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1654/2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: 10.122.0013.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha Nº 214 - R\$ 4.000,00

02.13.02-FUNDO MUNICIPAL SAUDE - ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.3010013.2.004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha Nº 222- R\$ 50.000,00

02.13.03-FUNDO MUNICIPAL SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA E EPID

Atividade: 10.3040013.2.054 -MANUT.DAS ATIVIDADES - EXECUTIVAS - VISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha Nº 238 - R\$ 100.000,00

02.13.04-FUNDO MUNICIPAL SAUDE - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA

Atividade: 10.3010013.2.004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha Nº 247 - R\$ 70.000,00



02.13.05-FMS – FARMACIA ,ENFERM.E MEDIC.DO TRABALHO
 Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOU-
 RO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 253 –
 R\$ 10.000,00
 02.13.04-FUNDO MUNICIPAL SAUDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOU-
 RO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 262 –
 R\$ 350.000,00
 Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jur. - ficha Nº 263 –
 R\$ 116.000,00
 TOTAL R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES – R\$ 700.000,00 (excesso de arrecadação realizado).
 TOTAL R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013.

DECRETO Nº 1534/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1655/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 41.230.0007.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 159 – R\$ 10.000,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 160 – R\$ 70.000,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Desp. de Exerc. Anteriores – ficha – 162 – R\$ 40.000,00

ENCARGOS GERAIS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS
 Atividade: 4.122.0015.2.058 – DESPESAS GERAIS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha- 271 R\$ 531.000,00

TOTALR\$ 651.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES

02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.145 – Construção de Quadra Vila Brasilina
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 142– R\$ 200.000,00

DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 26.782.0011.1043 – Pavimentação Ruas Bairro Areia Branca
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 194 – R\$ 451.000,00

TOTALR\$ 651.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013

D E C R E T O Nº 1.535, de 26 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, CRIADO PELA LEI Nº 967, DE 18/04/2007, ALTERADO PELAS LEIS Nº 1.039, DE 27/02/2008 E 1.221, DE 03/09/2009.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

CARGO	NOME	CONTATO	REPRESENTANTE	CPF
TITULARES	Fiorisilia Ana Maria Risi	97135-7404	Dep. Mun. de Educação	132.528.068-27
	Diomar Correa de Oliveira	4715-3865 / 97368-8369	Dep. Mun. de Educação	072.894.158-92
	Marcelo Alexandre Castro de Moraes	(15)3213-7317/ 7813-7966/ 9106-4733	Prof. Esc. Pública	160.121.388-30
	Marli de Jesus G. Fernandes	4715-1397 / 97228-7651	Diretor Esc. Pública	122.791.578-02
	Gisele Cristina de Moraes	4715-7313/ 97553-8211	Téc. Ad. Esc. Pública	198.106.518-05
	Alvina Aparecida Silva de Souza	4715-7306 / 97365-1401	Pai de Aluno	099.276.398-30
	Augusto Leonardo Pinto Moraes	4715-1157 / 99963-9881	Pai de Aluno	026.843.038-19
	Leandro Gonçalves Leopoldo	4715-2066 / 99657-3530	Estudante	382.234.038-38
	Hilda Maria Gaspar de Araújo	99773-7408	Estudante	656.129.906-00
	Claudia Regina Rech Rossoni	(15)3217-7166 / 8129-0284	Conselho M. Educação	589.022.019-53
	Regina Granito de Faria	4715-7970 / 99509-5331	Conselho Tutelar	311.565.428-63
SUPLENTES	Sandra Bueno de Almeida	4715-1507 / 99779-1622	Dep. Mun. de Educação	141.752.528-27
	Albertina Paes Sarmento	(15) 3011-2774 / 8803-6128	Dep. Mun. de Educação	263.894.956-68
	Aparecida de Cássia Ribeiro Rodrigues	(15) 3234-1504/9772-7226	Prof. Esc. Pública	110.297.348-36
	Adriana José Rosa Cancian	(15) 3329-7454/ 9111-2162	Prof. Esc. Pública	182.315.858-77
	Eliana César de Oliveira Queiroz	4715-1279 / 97586-3586	Diretor Esc. Pública	020.944.008-24
	Brasilina Bernardino Lopes	4718-1801	Téc. Ad. Esc. Pública	039.942.628-01
	Ricardo Alexandre de Oliveira Camargo	4715-1436/ 96900-9019	Pai de Aluno	167.435.688-99
	Zenilton José da Rocha	4715-1213 / 97572-6497	Pai de Aluno	088.720.918-10
	Maria José Sousa Silva	96482-6592	Estudante	292.837.998-36
	Helena Cristina Camargo Assunção	4715-1681	Estudante	164.366.098-57
	Gleice Bárbara Marciano e Gomes Santana	(15) 3213-8626 / 9606-8905	Conselho Mun. Educação	144.784.498-05
	Iolanda Teles dos Santos Domingues Silva	99583-2969	Conselho Tutelar	032.383.288-16



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB terá a duração de 02 (dois) anos, vedada a recondução por mais de uma vez consecutiva.

Art. 3º Os trabalhos desempenhados pelos membros do Conselho do FUNDEB não serão remunerados, considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

ANGELA MARIA TISÊO CLETO - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013

DECRETO N.º 1536, DE 26 DE ABRIL DE 2013

REGULAMENTA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º- Os veículos oficiais da Prefeitura Municipal só serão conduzidos por servidores ocupantes de emprego celetista permanente de motorista e por servidores ocupantes de cargos de confiança com habilitação de categoria compatível com o veículo utilizado.

Art. 2º - Fica sob total responsabilidade dos Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal a condução de veículos oficiais por outros servidores ocupantes de emprego celetista permanente.

Parágrafo único – A condução do veículo por outros servidores deverá ocorrer única e exclusivamente em casos esporádicos e emergenciais no atendimento do seu departamento, com sua devida justificativa expressa em relatório.

Art. 3º - Todas as viagens e atendimentos com veículo oficial, no município ou fora dele, deverá o condutor emitir o seu respectivo relatório.

Art. 4º -A condução de veículo oficial por outros servidores ocupantes de emprego celetista permanente sem a devida ciência e determinação do Diretor do Departamento, acarretará abertura de processo disciplinar, ficando garantida ampla defesa e contraditório.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013

Leis

LEI N.º 1.652/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 26.782.0014.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. Mat. Permanente – ficha- 265 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 137 – R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 26/04/2013

LEI N.º 1.653/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 41.220.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos Vant. Pes.Civil – ficha 134 – R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – ficha 135 – R\$ 10.000,00

Atividade: 41.220.0006.2.098 - ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 139 – R\$ 10.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE -TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 152 – R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 137 –
 R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
 Registrada e publicada na Prefeitura em 26/04/2013

LEI Nº 1.653/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 41.220.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos Vant. Pes.Civil – ficha 134 –
 R\$ 40.000,00
 Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – ficha 135 – R\$ 10.000,00
 Atividade: 41.220.0006.2.098 - ADIANTAMENTOS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 139 –
 R\$ 10.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA
 Atividade: 13.392.0006.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE -TESOURO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 152 –
 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 137 –
 R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
 Registrada e publicada na Prefeitura em 26/04/2013

LEI Nº 1654/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO
 Atividade: 10.122.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 214 –
 R\$ 4.000,00

02.13.02–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS
 Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 222–
 R\$ 50.000,00

02.13.03–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA E EPID
 Atividade: 10.3040013.2054 –MANUT.DAS ATIVIDADES – EXECUTIVAS - VISA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 238 –
 R\$ 100.000,00

02.13.04–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA
 Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOURO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 247 –
 R\$ 70.000,00

02.13.05–FMS – FARMACIA ,ENFERM.E MEDIC.DO TRABALHO
 Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOURO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 253 –
 R\$ 10.000,00

02.13.04–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – PRONTO ATENDIMENTO
 Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOURO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha Nº 262 –
 R\$ 350.000,00
 Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jur. - ficha Nº 263 –
 R\$ 116.000,00

TOTAL R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES – R\$ 700.000,00 (excesso de arrecadação realizado).

TOTAL R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
 Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/04/2013.

LEI Nº 1655/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



JOSE APARECIDA TISEO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 41.230.0007.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 159 – R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 160 – R\$ 70.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Desp. de Exerc. Anteriores – ficha – 162 – R\$ 40.000,00

ENCARGOS GERAIS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 4.122.0015.2.058 – DESPESAS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha- 271 R\$ 531.000,00

TOTALR\$ 651.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES

02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.145 – Construção de Quadra Vila Brasilina

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 142 – R\$ 200.000,00

DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 26.782.0011.1043 – Pavimentação Ruas Bairro Areia Branca

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 194 – R\$ 451.000,00

TOTALR\$ 651.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/04/2013

Portarias

PORTARIA Nº 141/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a reinstauração de Sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 2437, de 08 de agosto de 2012, referente furto ocorrido no Pronto Atendimento Municipal, sala de Fisioterapia.

Art. 2º A Comissão ficará composta pelos mesmos membros constantes da Portaria nº 239/12, expirada por decurso de prazo, da seguinte

forma:

Presidente: Isabel Cristina de Souza Garcez

Membros: Juliana Helena Silvestre Netto
Wagner Marinho da Silva Pinheiro

Suplentes: Alexandre da Silva Ferreira

Domingos Marcelino

Cintia Oliveira Pimentel

Art. 3º Os suplentes assumirão a vaga do membro titular, na ausência ou impedimento temporário, independente de qualquer outra designação, consignando-se essa ocorrência na própria ata de reunião a que comparecerem.

Art. 4º Esta comissão terá a partir da presente data o prazo de 90 dias, para conclusão do procedimento.

Art. 5º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA

Diretor do Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/04/2013.

PORTARIA Nº 142/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR reinstauração de Sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 2457 de 09 de agosto de 2012, referente ao fornecimento de medicamento com prazo de validade vencida.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o inciso anterior, como membros titulares e suplentes os servidores:

Presidente: Edina Papini de Lucena

Membros: Joceli Oliveira Silva

Isabel Cristina de Souza Garcez

Suplentes: Rosangela Aparecida de Melo

Vera Lúcia de Oliveira e Silva

Art. 3º Os suplentes assumirão a vaga do membro titular na ausência ou impedimento temporário, independente de qualquer outra designação, consignando-se essa ocorrência na própria ata de reunião a que comparecerem.

Art. 4º Esta comissão terá, a partir da presente data, o prazo de 90 dias para conclusão do procedimento.

Art. 5º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA



Diretor do Depto. Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/04/2013

PORTARIA Nº 143/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do pedido constante do processo protocolado sob nº 962, de 03/04/2013.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, o afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos da servidora PATRÍCIA VAZ CAMARGO DE CARVALHO, CTPS nº. 52388 - Série: 00529, RG nº. 15.753.546-60, CPF nº 039.943.838-62, ocupante do emprego celetista permanente de Professor Ensino Básica II, Lotação DpME, a partir do dia 03 de abril de 2013, ficando em consequência suspenso o contrato de trabalho, podendo ser convocada a retornar as suas funções se houver necessidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/04/2013

PORTARIA Nº 144/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR a partir do dia 14 de abril de 2013 ao emprego de origem, a servidora pública Senhora FERNANDA MACHADO, portadora da CTPS n.º 27009 série 00194, R.G. n.º 29.626.671-1 e C.P.F. n.º 203.383.428-00, ocupante do emprego celetista permanente constante do Anexo I, da Lei nº 03/93 de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotação no DpME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/04/2013.

PORTARIA Nº 145/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do pedido constante do processo protocolado sob nº 1131 de 15/04/2013.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, o afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos da servidora pública Sra. SILVIA HELENA PONTES ARMANDO GOMES DE PAULA, portadora da C.T.P.S nº. 97814 série 220, R.G nº 30.055.193-9 e CPF nº.278.576.558-30, ocupante do emprego celetista permanente de Escriturário, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, lotação no DpMA, a partir do dia 15 de abril de 2013, ficando em consequência suspenso o contrato de trabalho, podendo ser convocada a retornar as suas funções se houver necessidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de abril 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/04/2013

PORTARIA Nº 146/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do pedido constante do processo protocolado sob nº 1126 de 15/04/2013.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, o afastamento sem remuneração pelo período de 03 (três) meses da servidora MARIA MADALENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CTPS nº. 39804 - Série: 00278, RG nº. 32.460.449-X, CPF nº 221.278.008-77, ocupante do emprego celetista permanente de Professor Ensino Básica I, Lotação DpME, a partir do dia 20 de abril de 2013, ficando em consequência suspenso o contrato de trabalho, podendo ser convocada a retornar as suas funções se houver necessidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de abril 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/04/2013

PORTARIA Nº 147/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo discriminado passou no concurso publico 001/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR que seja assinado Termo de Aditamento Contratual, a partir do dia 15 de abril de 2013, com a Sra. FERNANDA MACHADO, portadora da CTPS n.º 27009 série 00194, R.G. n.º 29.626.671-1 e C.P.F. n.º 203.383.428-00, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Professor de Português, lotação DpME, carga horária carga horária H/A.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.05.02.3.1.90.11.00.12.361.0005.2.074.

Art. 3º Em decorrência do Termo de Aditamento, fica VAGO o emprego celetista permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação no DpME constante do Anexo I da Lei n.º 03/93.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/04/13.

PORTARIA Nº 148/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,



CONSIDERANDO, a necessidade de serviço de um profissional Professor Ensino Básico II no Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS, portadora da C.T.P.S nº 39292 série 00020, R.G nº 23.535.783-2, CPF nº 276.380.558-29, ocupante do emprego permanente de Professor Substituto I, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para responder pelo emprego celetista permanente de Professor Ensino Básico II, lotação no DpME, 30 horas semanais, em substituição a Sra. Terezinha de Jesus Siqueira, que se encontra licenciada pelo INSS.

Art. 2º A servidora fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
Registrada e publicada em 15/04/2013

PORTARIA N.º 149/2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS AUTORIZANDO SERVIDORES A DIRIGIR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogadas todas as portarias dispoendo sobre autorização de servidores ocupantes de emprego celetista permanente a dirigir veículos oficiais, exceto as de contratação de empregos permanente de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ALUMÍNIO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	47.794,74	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	291.532,47
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.193,91	12.361 - Ensino Fundamental	3.004.556,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	639.035,13	12.365 - Educação Infantil	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	113.141,42	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	25.453,27	12.367 - Educação Especial	448.217,32
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	7.218,50	(=) Total da Despesa do Ensino	3.744.306,09
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.238.100,00
Fundo de Participação dos Municípios	3.205.281,41	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.718,14	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.506.206,09
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.833.040,62	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.157.910,16
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	731.036,65	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	30.349,12	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	597.625,14
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.651.262,91	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.066.491,11
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	477.260,75	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	47,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	115,43	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	69,56%
Recursos recebidos do FUNDEB	3.104.061,46	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	49,28%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.235,69		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.585.673,33		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	12.236.936,24	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	370.000,00

Angéla Maria Tisêo Cleto
Secretário(a) da Educação

José Aparecida Tisêo
Prefeito(a) Municipal

José Américo N. Filho
Contador(a)

